

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER N.º 53/2004

Sobre o Projeto de Lei n.º 51/2004-E.

Relator: Ver. Aldo Hoppe

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públícos, para exame, o Projeto de Lei 51/2004-E, cujo mérito é estabelecer normas para instalação de estações rádio base (ERBs) microcélulas de telefonia celular, fixa e equipamentos afins.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que o Projeto regulamenta a instalação de estações rádio base (ERBs).

Na avaliação de mérito este relator posiciona-se favoravelmente, recomendando a aprovação da matéria.

É o Parecer.

Ver. Moisés Kilian: vota com o relator.

Ver. Reni Boijink: vota com o relator.

Agudo, 27 de dezembro de 2004.

Ver. Reni Boijink  
Presidente

Ver. Aldo Hoppe

Ver. Moisés Kilian